

ADUNICAMP INFORMA SOBRE A CONDIÇÃO DE DEPENDENTE NOS PLANOS DE SAÚDE

A ADunicamp orienta aos usuários e usuárias do convênio da Unimed para que procurem a Secretaria da entidade sempre que houver mudança da condição de algum dependente do titular do plano de saúde.

Essas situações devem ser informadas à ADunicamp para regularização da situação dos planos e para que se evite a cobrança de valores sem que os serviços necessários possam ser prestados.

Os planos de saúde contratados para o convênio com a Unimed preveem que podem ser inscritos como dependentes do titular o/a cônjuge ou companheiro/a, filhos/as inválidos/as de qualquer idade, tutelados/as e curatelados/as enquanto vigorar a decisão judicial, filhos/as e enteados/as solteiros/as (desde que o pai ou mãe também esteja inscrito/a) de até 35 anos de idade e, por fim, menores sob guarda para fins de adoção.

Estas pessoas perdem a condição de dependente caso haja rompimento do casamento ou da união estável; no caso dos filhos e/ou enteados, ao deixar o estado de solteiro/a ou no dia em que completar 36 anos de idade; ao término da tutela ou curatela.

Contatos – Secretaria de Convênios da ADunicamp

Amilton / Daniel

secretaria@adunicamp.org.br

convencios@adunicamp.org.br

Fone.: (19) 3521 2471